



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZ DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS E VINTE E QUATRO MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO **MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, EDNA APARECIDA NICO RODRIGUES, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, ITAMAR MENDES DA SILVA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, JULIANA SABINO SIMONATO, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROBSON ZUCCOLOTTO, VALÉRIA ALVES DA SILVA, VALÉRIA FAGUNDES, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, WILSON DENADAI, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES NETO, FÁBIO LUIZ PARTELLI (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR VALDEMAR LACERDA JÚNIOR), GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DANIEL BARROS BERMUDEZ E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, PATRICK MARQUES CIARELLI, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO E IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 11 de setembro, 9 e 26 de outubro, 6 e 23 de novembro e 18 de dezembro de 2020, e da sessão extraordinária do dia 9 de dezembro de 2020. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Filipe Siqueira Fermينو, com a palavra, consultou o Senhor Presidente sobre os mandatos dos representantes TAE e o Senhor Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Ihe respondeu que os mandatos no Conselho Universitário foram prorrogados até o mês de janeiro de 2022. O Conselheiro Itamar Mendes da Silva, com a palavra, solicitou à Presidência que fosse feito um pronunciamento sobre a questão da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Administração emitiu uma nota no dia 30 de agosto de 2021, a qual foi publicada no Portal da Ufes. O Conselheiro Itamar Mendes da Silva, com a palavra, então, solicitou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão subscreva essa nota, solicitação essa que, posta em votação pela Presidência, foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, reforçou a solicitação do Conselheiro Itamar Mendes da Silva e destacou a importância da Comissão de Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial. O Conselheiro Rafael da Silveira Gomes, com a palavra, sugeriu uma campanha sobre a política de cotas. O Senhor Presidente, com a palavra, fez uma solicitação à plenária de indicação de três membros de cada categoria para a Comissão de Avaliação do Earte, sendo indicados os nomes do servidor técnico-administrativo Gustavo Teixeira Cardoso, do discente Daniel Barros Bermudes e da docente Liliana Aparecida Pimenta de Barros. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do Documento Avulso nº 040158/2019-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – Solicitação de prorrogação dos atuais representantes do CCJE neste Conselho. A Senhora Presidente da Comissão de Política Docente, com a palavra, solicitou a inclusão do PROCESSO DIGITAL Nº 054781/2021-14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE/CE – Solicitação de flexibilização do art. 24 da Resolução nº 03/2021-Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão da subscrição da nota divulgada pela Administração sobre a Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **EXCLUSÃO:** não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que os dois primeiros pontos incluídos ocupassem as posições 04.03 e 04.04 da pauta. A Conselheira Valéria Fagundes, com a palavra, solicitou prioridade na análise do ponto 04.06 da pauta original, e o Senhor Presidente propôs que o processo ocupasse a posição 04.05. o Senhor Presidente, ainda com a palavra, solicitou que o processo constante do ponto 04.08 fosse analisado e votado anteriormente ao 04.07, considerando que a Conselheira Jacyara Silva de Paiva chegou à sessão posteriormente. Dessa forma, a nova ordem de pauta ficou assim estabelecida: os pontos 04.01 e 04.02 da pauta original; as duas primeiras inclusões nos pontos 04.03 e 04.04; e os pontos 04.05 e 04.09 passando às posições 04.06 e 04.08, respectivamente. Em discussão, em votação, a nova ordem da pauta foi aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº 043912/2021-20 – CONSELHO DE CURADORES – CCUR** – Indicação de representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a indicação de um membro deste Conselho para representá-lo no CCur. O Conselheiro Robson Zuccolotto, com a palavra, indicou o Professor Denizar Leal, eleito como suplente pela Resolução nº 12/2021. Não havendo mais indicações, o nome do Professor Denizar Leal foi eleito por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que para a próxima sessão novos nomes sejam indicados para a condição de suplente do Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa. Em discussão, em votação, aprovado por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.02. DOCUMENTO AVULSO Nº 053346/2021-64 – CENTRO DE ARTES** – Indicação de novo representante do CAR para o Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro de Artes que indicou as professoras Edna Aparecida Nico Rodrigues e Thais Letícia Pinto Vieira, titular e suplente, respectivamente, para representar o Centro de Artes neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.03. DOCUMENTO AVULSO Nº 040158/2019-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE** – Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do CCJE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do CCJE, que solicitou a prorrogação até dezembro de 2021 do mandato dos atuais membros, a saber, Robson Zuccolotto e Juliana Sabino Simonato, ambos titulares, devendo os atos praticados pela Conselheira Juliana Sabino Simonato ser convalidados de julho de 2021 até a presente data. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. PROCESSO DIGITAL Nº 054781/2021-14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE/CE** – Solicitação de flexibilização do art. 24 da Resolução nº 03/2021-Cepe. A Conselheira **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.05. PROCESSO DIGITAL Nº 067872/2019-97 – MAIKOM JOAQUIM BARBOSA ECARD DA SILVA** – Recurso/desligamento pós-graduação. A relatora, Conselheira **Valéria Fagundes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.06. PROCESSO DIGITAL Nº 073052/2019-34 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – CAR** – Pedido de reconsideração da Decisão nº 61/2020-Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, inicialmente, informou que o Professor Bajonas Teixeira de Brito Junior solicitou que fosse lida na plenária uma carta por ele encaminhada, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura na íntegra dessa carta, encaminhada por meio do Documento Avulso anexado ao Processo Digital nº 073052/2019-34. O Conselheiro Rafael da Silveira Gomes, com a palavra, manifestou seu desconforto e o incômodo com o teor da carta, com tantas acusações. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, passou a palavra aos relatores do pedido de vista, na ordem da solicitação, a saber, Conselheiros Alexandre Curtiss de Alvarenga e Filipe Siqueira Fermino. Na sequência, o Conselheiro Alexandre Curtiss de Alvarenga, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à manutenção de decisão de remoção do Professor Bajonas Teixeira de Brito do Departamento de Filosofia para o Departamento de Comunicação Social; à alteração do item 2 da Decisão nº 61/2020, devendo os Colegiados dos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Filosofia ser orientados a buscarem soluções negociadas entre si; e à alteração da redação do Item 3 da Decisão 61/2020,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

posto que o Departamento de Filosofia não ficou lesado em termos de número de docentes permanentes, por ter recebido duas vagas entre 2008 e 2016, sugerindo o Conselheiro que a vaga do Professor Bajonas Teixeira de Brito Júnior seja posta à disposição da Ufes após sua liberação por motivo livre que for (aposentadoria, por exemplo), e que Ufes proceda a constantes diagnósticos da situação dos departamentos e, baseada em seus planos estratégicos, saiba conduzir uma política de pessoal condizente com seus objetivos, construídos na discussão democrática de suas instâncias internas. Em seguida o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável a que o item 2 da referida decisão seja alterado para “que o supracitado professor ou o DCS assuma as responsabilidades das disciplinas de Introdução à Filosofia e Filosofia e Ética do DCS/CAR ministradas pelo DF/CCHN sem, no entanto, transferir as disciplinas para o DCS/CAR e até que haja reposição de vaga no DFIL/CCHN”. Com essa inclusão, nos momentos de afastamento do professor Bajonas, é autorizada a contratação de professor substituto ou a cobertura por outro docente designado pelo departamento; que o item 3 seja alterado para “que o próximo código de vaga surgida no DCS/CAR na área de Filosofia (7.01.00.00-4), ou da área de Comunicação (6.09.00.00-8), subáreas Teoria da Comunicação (6.09.01.00-4), Jornalismo e Editoração (6.09.02.00-0), Teoria e Ética do Jornalismo (6.09.02.01-9), Organização Editorial de Jornais (6.09.02.02-7), Organização Comercial de Jornais (6.09.02.03-5), Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico) (6.09.02.04-3), e Relações Públicas e Propaganda (6.09.04.00-3) e Comunicação Visual (6.09.05.00-0) do DCS/CAR seja remetido ao DF/CCHN desta Universidade”, de modo a delimitar claramente quais são as áreas de atuação dos docentes previstas para a reposição da vaga; e que seja incluído um quarto item na decisão: “Que a Chefia do DCS deverá encaminhar à DGP/Progep, num prazo de 30 dias, uma lista descrevendo a área de atuação de todos os seus docentes efetivos, observando-se a tabela do CNPQ, formação e o currículo Lattes, para que seja tomada como lista prévia para o preenchimento da vaga em caso de aposentadoria/vacância.” Nesse momento o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora, o que foi aprovado por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Liliana Aparecida Pimenta de Barros, que fez a leitura do parecer de alteração da Decisão nº 61/2020-Cepe. A relatora, Conselheira **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, anterior aos pedidos de vista favoráveis a manter o item 2 da Decisão nº 61/2020 e a anular, por falta de amparo jurídico, o item 3 dessa decisão. Em discussão, o Senhor Presidente propôs que o assunto fosse novamente discutido como primeiro ponto de pauta na sessão seguinte. **05. PALAVRA LIVRE:** não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 24 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.